



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

PORTARIA Nº 3209, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

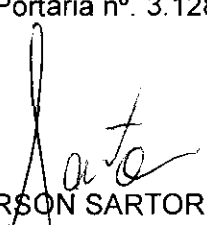
Designa Comissão Permanente responsável pelas Licitações.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

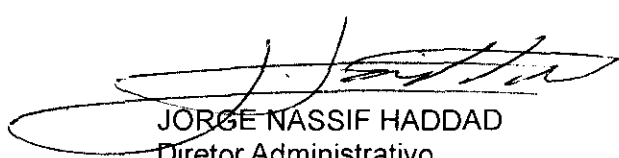
DESIGNA os funcionários RONALDO SALLES VIEIRA, CLÁUDIA GEORGE MUSSELI CÉZAR e THIAGO MOREIRA DE ALMEIDA GIOLO para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Habilitação e Julgamento de Licitações, conforme dispõe o artigo 51, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

DESIGNA, ainda, os funcionários PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA FERREIRA e MÁRCIO LUIZ CERACHIANI, como suplentes, respectivamente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº. 3.128, de 04 de março de 2013.


GERSON SARTORI
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e seis de fevereiro de dois mil e quatorze (26/02/2014).


JORGE NASSIF HADDAD
Diretor Administrativo